

## **CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 047/2012 - SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA CONCESSÃO DE BOLSAS**

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), fundação pública vinculada à Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República, que desenvolve pesquisas e fornece suporte técnico e institucional às ações governamentais para a formulação e avaliação de políticas e programas de desenvolvimento, **CONVIDA** os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos para seleção pública de candidatos a bolsa pesquisa, no âmbito Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional – PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB.

### **1. OBJETO**

A presente Chamada tem por objetivo selecionar interessados, para concessão de bolsa pesquisa, que atendam aos requisitos do Termo de Referência constante no Anexo I e no REGULAMENTO desta Chamada, em realizar pesquisa no projeto “Estado, Democracia e Desenvolvimento no Brasil Contemporâneo”.

### **2. QUANTIDADE E DURAÇÃO DAS BOLSAS**

Serão concedidas 03 (três) bolsas, com duração prevista de 12 (doze) meses.

### **3. REQUISITOS DO CANDIDATO**

#### **3.1 - Candidato 1 – Doutor**

3.1.1. Possuir título de doutor em cursos das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente Economia;

3.1.2 Ter experiência de pesquisa ou realização de trabalhos acerca dos temas do Desenvolvimento Econômico e História Econômica;

#### **3.2. – Candidatos 2 e 3 – Assistente de Pesquisa III (mestre):**

3.2.1. Possuir título de mestre em cursos das áreas de Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas;

3.2.2. Ter experiência assistência de pesquisa, participação em projetos, ou realização de trabalhos acerca dos temas da democracia, desenvolvimento e políticas públicas (especialmente nas áreas de educação e infraestrutura);

3.2.3. Disponibilidade para atuação presencial na unidade IPEA em Brasília/DF.

#### **3.3 Todos os Candidatos:**

3.3.1 Apresentar proposta de execução do projeto conforme o item 3 do Regulamento.

3.3.2 Não ter recebido bolsa IPEA na modalidade oferecida por período igual ou superior a 12 (doze) meses;

3.3.3 Não possuir bolsa IPEA ou de outra instituição no ato da implementação desta bolsa, salvo se a bolsa de outra instituição estiver suspensa;

3.3.4 Caso tenha vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, deverá exercer a função de Pesquisador, Professor Universitário ou equivalente;

3.3.5 Os títulos obtidos no exterior só serão aceitos se e somente se forem validados por universidade pública em conformidade com a legislação vigente.

#### **4. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS CANDIDATURAS**

**4.1** A solicitação deve ser apresentada, pelo candidato, mediante o cadastramento de seus dados no Sistema de Cadastro de Bolsista, disponível na página do IPEA [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br), mediante a seleção do projeto de interesse, anexando o currículo ou informando endereço *lattes* e a proposta de execução do projeto, que deve ser anexada nos moldes do item 3 do regulamento.

**4.1.1** Para candidatos que já possuem o cadastro, será necessário acessar a ferramenta, selecionar o projeto e anexar a documentação mencionada no item 4.1. desta Chamada Pública.

**4.2.** Constatando-se projetos idênticos encaminhados por diferentes candidatos todas as propostas envolvidas serão desclassificadas.

#### **5 – CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Início do envio das candidaturas	05 de abril de 2012.
Data limite para submissão das candidaturas	20 de abril de 2012.
Divulgação dos resultados no Diário Oficial da União e na página do IPEA na internet	A partir de 30 de abril de 2012.
Início das bolsas	A partir de maio de 2012.

**5.1.** As solicitações devem ser enviadas ao IPEA até às 23h:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, na data limite para submissão das candidaturas. No entanto, o Sistema de Cadastro de Bolsista - SCB receberá propostas com tolerância até às 12h (doze horas) do dia útil posterior à data de submissão das candidaturas, horário de Brasília.

**5.2.** Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o IPEA não se responsabiliza por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamentos.

#### **6 – DOS ESCLARECIMENTOS E DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos por intermédio do endereço eletrônico [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br) e telefones 61 3315-5219/5523, referenciando-se ao número da Chamada e nome do projeto.

## **7 – DA ANULAÇÃO OU REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**7.1.** A qualquer tempo, a presente Chamada Pública poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, a critério do IPEA, sem que isso implique em direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

**7.2.** O IPEA poderá cancelar a presente chamada pública caso o Comitê julgador não se pronuncie no prazo de 30 dias a contar da entrega das propostas para análise.

## **8 – IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA**

**8.1** A presente chamada pública poderá ser impugnada por pesquisador que atenda os requisitos de candidatos constantes no item 3 (três), da presente chamada, até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas.

**8.2** Decairá do direito de impugnar os termos da presente chamada o candidato que não o fizer até o segundo dia útil anterior ao prazo final estabelecido para submissão das candidaturas. Não terá efeito de recurso a impugnação feita por aquele que, em o tendo aceito sem objeção, venha apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

**8.3** A impugnação deverá ser dirigida à Coordenação responsável pela Chamada Pública, por meio eletrônico, para o endereço [dvpeq@ipea.gov.br](mailto:dvpeq@ipea.gov.br).

## **9 – CLÁUSULA DE RESERVA**

O IPEA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Chamada.

Brasília, 04 de abril de 2012.

**Graziela Ferreira de Oliveira**

Coordenadora Geral de Serviços Corporativos e Apoio a Pesquisa

## REGULAMENTO

### 1. OBJETIVO

A presente Chamada tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa, mediante a seleção de pesquisadores para atuação nos projetos relacionados, em conformidade com as condições estabelecidas deste REGULAMENTO e nas normas contidas na Portaria IPEA/PROMOB Nº 491, de 28 de dezembro de 2010 e Portaria IPEA/PNPD Nº 492 de 29 de dezembro de 2010, que faz parte integrante da presente chamada independente de transcrição.

### 2. DAS INFORMAÇÕES DO PROJETO

O detalhamento do projeto está descrito no Termo de Referência, Anexo I da presente chamada, onde consta:

- a) Título do Projeto;
- b) Propósito do Trabalho;
- c) Atividades a serem desenvolvidas pelo Bolsista; e
- d) Resultados Esperados.

### 3. REQUISITOS DOS CANDIDATOS

O candidato deverá atender aos requisitos constantes do item 3 da Chamada Pública, os quais serão avaliados pelo comitê julgador mediante análise curricular, e apresentar proposta de projeto concernente ao tema proposto e conforme modelo previsto no Anexo II da presente Chamada, composto de:

- a) Título do projeto;
- b) Contextualização da inserção nos eixos temáticos do IPEA do projeto proposto;
- c) Objetivos gerais e específicos;
- d) Justificativa;
- e) Referencial teórico;
- f) Metodologia proposta;
- g) Atividades e cronogramas;
- h) Resultados esperados;
- i) Referências Bibliográficas;
- j) Outras informações relevantes

#### 4 - Modalidades e Valores das Bolsas

Quantidade	Modalidade	Valor Unitário em R\$
01	Doutor (não presencial)	4.500,00
02	Assistente de Pesquisa III (mestre, presencial)	2.500,00

**4.1.** O candidato vinculado a Instituição Pública deverá apresentar autorização da instituição de origem, comprovando, ainda, que a legislação que rege sua carreira permite atuação em projetos de pesquisa do IPEA.

**4.2.** Os candidatos selecionados que possuam vínculo com Instituições Públicas nas esferas Federal, Estadual ou Municipal só poderão ser contemplados com as bolsas de pesquisa se exercerem cargos de Pesquisador, professor Universitário ou equivalentes. Estes candidatos serão enquadrados na Modalidade de Pesquisador Visitante com o valor referente de R\$ 3.800,00.

**4.3.** Caso a modalidade inicialmente prevista estiver fixada em valor inferior ao indicado, no item anterior prevalecerá a modalidade de menor valor.

#### 5 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao IPEA, em atendimento a esta Chamada, será realizada por intermédio de análises e avaliações comparativas por comitê interno nomeado para esse fim quanto ao mérito técnico-científico do projeto proposto nas seguintes notas:

NOTA: (0) Insuficiente; (1 – 4) Fraco; (5 – 6) Regular; (7 – 8) Bom – (9-10) Excelente

PESO NOTA: (1 a 5)

##### 5.1 Candidato 1 – Doutor

Item	Critério de Avaliação	PESO
A	Competência e experiência do candidato em relação ao tema	5
B	Conexão do projeto proposto com o Termo de Referência	4
C	Tempo de atuação profissional e de pesquisa	2
D	Entrevistas	1

##### 5.2 Candidatos 2 e 3 – Assistente de Pesquisa III (mestre)

Item	Critério de Avaliação	PESO
A	Competência e experiência do candidato em relação ao tema	5
B	Experiência de participação e assistência em projetos de pesquisa	3
C	Conexão do projeto proposto com o Termo de Referência	4
D	Entrevistas	2

**5.3.** Poderá, a critério do comitê julgador, ser desclassificado o candidato que obtiver nota final inferior a 50% do total proposto na presente chamada.

**5.4** Poderá, a critério do comitê julgador, ser convocado para entrevista somente os candidatos melhores pontuados nos demais itens.

## **6 – RESULTADO DO JULGAMENTO**

A relação dos candidatos aprovados será divulgada na página eletrônica do IPEA, disponível na Internet no endereço [www.ipea.gov.br](http://www.ipea.gov.br) e seu extrato publicado no **Diário Oficial da União**.

Todos os candidatos da presente Chamada tomarão conhecimento da aprovação ou não aprovação das suas propostas por intermédio de correspondência eletrônica, preservada a identificação dos pareceristas.

## **7 – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

**7.1** – Caso o proponente queira interpor recurso ao resultado do julgamento das propostas, poderá apresentar recurso, por meio do e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União, desde que esteja disponibilizado ao proponente o resultado da avaliação do Comitê Julgador por meio eletrônico.

**7.2** – O recurso deverá ser dirigido a Comitê Julgador que, após exame, encaminhará para deliberação final da Presidência do IPEA.

**7.3** – Na contagem do prazo excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos. O prazo só se inicia e vence em dias de expediente no IPEA.

## **8 – DA CONCESSÃO DAS BOLSAS**

**8.1.** O (A) candidato(a) deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, pelo e-mail [pnpd@ipea.gov.br](mailto:pnpd@ipea.gov.br), no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação dos resultados, sob pena de não ter a bolsa implementada.

**8.2.** As bolsas serão concedidas na duração prevista em conformidade a Portaria IPEA Nº 491, de 28 de dezembro de 2010, e Nº 492, de 29 de dezembro de 2010 e base no item 2 da presente Chamada, mediante a apresentação, no prazo determinado por comunicação oficial do IPEA, dos seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação de Bolsa;
- b) Termo de Compromisso assinado em duas vias;
- c) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
- d) Cópia da carteira de identidade;
- e) Cópia CPF;
- f) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
- g) Comprovante de escolaridade; e
- h) Comprovante Bancário de conta corrente.

**8.3.** As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela presente Chamada, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio do IPEA.

**8.4.** Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

**8.5.** Após o término do projeto os pesquisadores poderão ser convocados para atuar como colaboradores do IPEA.

## **9 – CANCELAMENTO DA CONCESSÃO**

A concessão da bolsa poderá ser cancelada pela Presidência do IPEA, por ocorrência, durante sua implementação, de fato que justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis em decisão devidamente fundamentada ou pelo coordenador caso o bolsista não apresente desenvolvimento condizente com o previsto no respectivo Termo de Referência e projeto aprovado.

## **10– PERMISSÕES E AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS**

É de exclusiva responsabilidade de cada candidato adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução do projeto.

## **11 – DOS AJUSTES DOS PROJETOS APROVADOS**

O projeto aprovado poderá sofrer ajustes junto à Diretoria interessada, visando à adequação ao Plano de Trabalho do IPEA e as suas metas institucionais.

## **12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

As informações geradas com a implementação das propostas selecionadas serão de domínio IPEA, disponibilizadas em sua base de dados, com divulgação ao público.

## **13 – ANEXOS**

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO

ANEXO III - EMENTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA DE CONCESSÃO DE BOLSA PESQUISA

#### 1. TÍTULO DO PROJETO

Estado, Democracia e Desenvolvimento no Brasil Contemporâneo.

#### 2. PROPÓSITO DO TRABALHO

Na última década (anos 2000), temos visto no Brasil mudanças no padrão de atuação do Estado com a retomada de um ativismo que se materializa em um conjunto de políticas públicas voltadas para a promoção do desenvolvimento. Segundo algumas teses, o Estado deveria apenas instituir o ambiente institucional propício para que atores da sociedade encontrem os incentivos e as liberdades necessários para produzirem o desenvolvimento. Porém, outras perspectivas têm enfatizado que um Estado que almeja induzir o desenvolvimento deve também atuar diretamente nos arranjos institucionais de áreas críticas. No caso brasileiro, tal atuação verifica-se, especialmente na última década, em uma postura mais ativista do Estado nas áreas do desenvolvimento industrial e tecnológico, desenvolvimento social e infraestrutura econômica, entre outras.

Paralelamente, observa-se desde meados dos anos 1980, a consolidação das instituições democráticas, as quais têm imposto à ação estatal requisitos e procedimentos voltados para a inclusão de atores diversos na tomada de decisão sobre políticas públicas (sejam organizações da sociedade civil, partidos políticos e parlamentares, atores econômicos e privados, etc.); promoção de transparência (disponibilização de informações, abertura de processos, etc.); e controle de seus processos e resultados (seja ele interno, externo e social).

Este quadro, caracterizado tanto pelo novo ativismo estatal quanto pelo amadurecimento da democracia, tem suscitado debates sobre a natureza supostamente “democrático-desenvolvimentista” de tais políticas. Sem entrar neste debate, mas com o apoio da literatura que examinou as experiências desenvolvimentistas do passado, especialmente as do Leste Asiático, podemos identificar algumas variáveis importantes para a análise das condições de sucesso das políticas voltadas para a promoção do desenvolvimento. Segundo diversos autores, condições de sucesso estariam associadas ao grau de “autonomia” e capacidade das burocracias estatais, como: competência técnica e profissionalização dos quadros de funcionários públicos, recrutados de forma meritocrática para comporem carreiras recompensadoras, e atuarem em organizações hierárquicas e especializadas com os instrumentos legais necessários para formulação e condução de um projeto desenvolvimentista, promovendo coerência, coordenação e articulação entre os órgãos e unidades de governo (nas várias áreas temáticas e níveis da federação) e entre o governo e o setor privado para implementação das ações necessárias.

Como mencionado, assistimos hoje no Brasil a atuação estatal via promoção de políticas públicas em áreas consideradas críticas ao desenvolvimento – nas áreas social, industrial e tecnológica, e de infraestrutura. Nestas, por sua vez, são estabelecidos arranjos político-institucionais próprios, que entrelaçam aspectos do ambiente democrático (requisitos de inclusão, transparência e controle – seja via mecanismos de participação ou

via o sistema político-partidário) com os elementos organizacionais e legais necessários à construção de capacidades (técnicas, políticas e administrativas) para execução de políticas públicas promotoras do desenvolvimento.

A relação entre estes conjuntos de elementos não é trivial e já foi amplamente abordada pela literatura. De forma geral, essas relações podem ser caracterizadas como envolvendo tensões (ou como um *trade-off*) – e.g. ao ampliar a participação social, prejudica-se, por suposto, a produção de decisões eficientes ou tecnicamente “superiores”; ao se ampliar os controles, reduz-se a agilidade da burocracia, etc. – ou complementaridades – e.g. a inclusão de novos atores (na tomada de decisões e parcerias) resulta na obtenção de informações mais qualificadas sobre os problemas a serem enfrentados, e a transparência e o controle contribuem para a legitimidade e o aperfeiçoamento contínuo da ação estatal.

Assim, se considerarmos as complexidades destas relações, poderíamos categorizar os encontros entre os requisitos de um ambiente democrático e o ativismo estatal na execução de políticas voltadas para o desenvolvimento a partir de dois eixos ortogonais que se combinam na formação dos arranjos político-institucionais em torno de cada política específica. Em um eixo, temos o vetor de ampliação da legitimidade político-democrática imposto pela incorporação de mecanismos de inclusão de atores no processo decisório, transparência e controle de processos e resultados. Trata-se do eixo que visa ampliar a noção de “inserção” ou sinergia Estado-sociedade, tal como definida por Peter Evans. No caso brasileiro, além das instituições participativas, incluiria também a atuação dos partidos e a representação de interesses no Congresso (relação entre Executivo e Legislativo). No outro eixo, temos o vetor da capacidade técnica-administrativa ou de “autonomia burocrática”, tal como apontado pelo mesmo autor, resultante de maior adequação entre recursos, organizações e instrumentos legais/regulatórios, além dos processos de coordenação e articulação entre órgãos e setores do governo.

### **Questões centrais:**

1. De que forma os diferentes arranjos político-institucionais (e seus traços de “inserção” e “autonomia burocrática”) afetam os resultados da ação estatal?
2. Que tipo de lições para o aperfeiçoamento de políticas públicas é possível extrair a partir da comparação entre os arranjos e os seus respectivos efeitos sobre os resultados?
3. É possível um novo modelo de Estado desenvolvimentista no Brasil?

### **Objetivos:**

1. Identificar e descrever os arranjos político-institucionais para cada política/ação específica, expondo sua origem, constituição e operação;
2. Avaliar as implicações e os efeitos destes arranjos sobre os resultados de cada política analisada (explicitando as relações entre a vigência e operação dos arranjos e os resultados obtidos – “como” e que mecanismos explicam e operam a relação causal entre os arranjos e os resultados observados);
3. Comparar os casos estudados e identificar as semelhanças e diferenças entre os arranjos político-institucionais e identificar possíveis padrões de relação entre arranjo e resultados obtidos;

4. Extrair as principais lições a partir das comparações e formular subsídios para o aperfeiçoamento das políticas.

### **3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO BOLSISTA**

#### **3.1 Candidato 1 – Doutor (não presencial)**

Produzir insumos e elementos teóricos-analíticos para se definir e operacionalizar um conceito ou o “tipo ideal” (no sentido weberiano) de “Estado Desenvolvimentista Democrático”, a partir de três referenciais:

- a) a experiência do Estado brasileiro no período do nacional-desenvolvimentismo (1930-80);
- b) a experiência dos Estados desenvolvimentistas do leste asiático no segundo pós-guerra (1950-90); e
- c) a literatura contemporânea de inclinação normativa acerca da democracia como característica de um “novo Estado desenvolvimentista”.

#### **3.2 Candidatos 2 e 3 – Assistente de Pesquisa III (mestre)**

- Auxiliar na coleta, sistematização e análise de dados (codificação de entrevistas e notas de observação, construção de bases de dados, etc.);
- Auxiliar na redação de textos sobre os resultados das análises;

### **4. RESULTADOS ESPERADOS**

- Relatório com síntese sobre a literatura existente e desenvolvimentos teóricos e analíticos;
- Relatório de síntese comparativa das experiências históricas;
- Relatório de síntese do confronto entre história e as proposições normativas atuais com uma definição conceitual e operacional de Estado Democrático Desenvolvimentista .
- Organização de bases de dados (qualitativos e quantitativos);
- Relatórios com sistematização e análise de dados coletados durante a pesquisa;
- Disseminação dos resultados da pesquisa.

**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA DE PROJETO**

MODELO DA CAPA

**IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada**  
**Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPd**

**PROPOSTA DE PROJETO**

**Nome do Candidato:**

Projeto/Pesquisa:

Chamada Pública PNPd nº \_\_\_\_/\_\_\_\_

## ANEXO II – CONTINUAÇÃO

### ROTEIRO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO

1) O projeto deverá constar os seguintes itens:

- 1.1 Contextualização da proposta quanto à inserção nos eixos temáticos do IPEA
- 1.2 Objetivo geral
- 1.3 Objetivos específicos
- 1.4 Justificativa
- 1.5 Referencial teórico
- 1.6 Metodologia proposta
- 1.7 Atividade e cronogramas
- 1.8 Resultados esperados
- 1.9 Outras informações relevantes
- 1.10 Referências Bibliográficas

#### IMPORTANTE:

A proposta de projeto deverá ser apresentada em no mínimo 2 páginas (Folha A4) e no máximo 10 páginas (incluindo a capa), com a seguinte formatação:

- a) Fonte Times New Roman
- b) Tamanho 12
- c) Espaçamento entre linhas de 1 ½
- d) Tipo de arquivo: “doc” ou “pdf”.

## **ANEXO III - EMENTAS DOS EIXOS TEMÁTICOS**

### **1. Inserção Internacional Soberana**

Uma Nação, para entrar em rota sustentada de desenvolvimento, deve necessariamente dispor de autonomia elevada para decidir acerca de suas políticas internas e também daquelas que envolvem o relacionamento com outros países e povos do mundo. Para tanto, deve buscar independência e mobilidade econômica, financeira, política e cultural; ser capaz de fazer e refazer trajetórias, visando reverter processos antigos de inserção subordinada e desenhar sua própria história.

### **2. Macroeconomia para o Desenvolvimento**

O movimento das forças de mercado, por si só, não é capaz de levar economias capitalistas a situações socialmente ótimas de emprego, geração e distribuição de renda. Desta maneira, o pleno emprego dos fatores produtivos (como a terra, o capital, o trabalho e o conhecimento) passa a ser interesse e objetivo coletivos, apenas possível por um manejo de políticas públicas que articule virtuosamente os diversos atores sociais em torno de um projeto de desenvolvimento nacional sustentável e incluyente.

### **3. Fortalecimento do Estado, das Instituições e da Democracia**

Não existe experiência exitosa de desenvolvimento que tenha prescindido do Estado como ator estratégico nos processos nacionais de construção econômica, social e política. Paralelamente, por mais que as economias e alguns processos sociopolíticos estejam internacionalizados, importantes dimensões da vida social permanecem sob custódia das políticas nacionais, aprofundando a idéia de que o Estado-Nação é ainda a principal referência no que se refere à regulação das diversas dinâmicas que se desenrolam em seu espaço territorial. Sendo assim, é imprescindível refletir sobre os arranjos institucionais mais adequados para conjugar Estado, mercado e sociedade em torno de um modelo de desenvolvimento *incluyente, soberano e sustentável*, que seja a meta da Nação brasileira e o objetivo maior das políticas públicas.

### **4. Estruturas Tecnológica e Produtiva Avançadas e Regionalmente Articuladas**

O entendimento de que o desenvolvimento de um país soberano não pode prescindir de uma estrutura produtivo-tecnológica avançada traz como imperativo a valorização da pesquisa e desenvolvimento em C&T como elemento indispensável do desenvolvimento nacional. Por outro lado, a compreensão de que essa estratégia e estrutura a ser implementada deve ser regionalmente articulada faz com que temáticas ligadas à territorialização e regionalização do desenvolvimento adquiram centralidade na agenda pública. Por isso, esta dimensão do desenvolvimento abrange temas de organização produtiva e economia regional. Inclui ainda aspectos referentes à estrutura produtiva e à política de C&T, P&D, inovação e competitividade, como condicionantes de uma estratégia de desenvolvimento que reduza as desigualdades existentes no país.

### **5. Infra-Estrutura Econômica, Social e Urbana**

A adequação da infraestrutura e logística de base é uma dimensão fundamental do desenvolvimento nacional. Nela, tem destaque a atualização da matriz energética brasileira e a expansão adequada da infraestrutura econômica e social do país, com destaque para a complementaridade entre habitação, saneamento e mobilidade. Todos os modais de transportes, fontes energéticas e telecomunicações – e as interconexões existentes entre tais dimensões – complementam o esquadro da infraestrutura econômica e social necessária ao desenvolvimento nacional.

## **6. Proteção Social, Direitos e Geração de Oportunidades**

No mundo contemporâneo, o avanço material das forças produtivas e o amadurecimento das instituições públicas e privadas reforçam a idéia de que garantir direitos, promover a proteção social e gerar oportunidades de inclusão qualificada são não só objetivos teoricamente possíveis como condição necessária a qualquer projeto nacional de desenvolvimento. Visto este movimento em perspectiva histórica, percebe-se que a civilização ocidental constituiu um conjunto de parâmetros fundamentais de convívio e sociabilidade em torno dos quais passaram a se organizar certos direitos civis, políticos e sociais, balizadores da condição humana moderna. Condensados na idéia forte de cidadania, o acesso a este conjunto de direitos passa a operar como critério de demarcação para a inclusão ou exclusão populacional em cada país ou região, portanto, como critério de demarcação para se aferir o grau de desenvolvimento nacional em cada caso concreto.

## **7. Sustentabilidade Ambiental**

A sustentabilidade ambiental é aqui afirmada como dimensão transversal inseparável das demais. Biomas de alta relevância devem ser alvo de proteção e de iniciativas estratégicas. O acesso à água potável e a condições sanitárias adequadas são ativos fundamentais na concepção de desenvolvimento que já se faz imperativa entre os povos do mundo. A conservação das bacias hidrográficas, portanto, deve ser compatibilizada com as atividades econômicas em geral e com os processos em curso de urbanização no mundo. A gestão da biodiversidade e da biotecnologia brasileira se converte igualmente em ativo econômico e político à inserção internacional soberana do país. Por fim, as mudanças climáticas e o fenômeno do aquecimento global devem receber atenção especial e tratamento prospectivo para que se conheçam seus alcances sobre os biomas e a própria humanidade, e para que se formulem políticas preventivas em tempo hábil.